

A Formação Socioespacial e Histórico-Cultural do Alto Uruguai Rio-Grandense

La Formación Socioespacial e Histórico-Cultural del Alto Uruguay de Rio Grande Do Sul

The Socio-Spatial and Historical-Cultural Formation of Alto Uruguai Rio-Grandense

José Antonio Moraes do Nascimento

Universidade de Santa Cruz do Sul – Santa Cruz do Sul – Rio Grande do Sul – Brasil

<https://orcid.org/0000-0002-0083-1918>

Resumo: A formação socioespacial e histórico-cultural do Alto Uruguai rio-grandense foi pautada pela ação do Estado, em especial pela atuação da Diretoria de Terras e Colonização. Ao mesmo tempo, os vários grupos sociais envolvidos reagiram e resistiram, interferindo no curso do processo desencadeado pelos diferentes governos. A região era coberta por uma densa floresta, com presença de ervais, que servia de moradia e sustento para caboclos e indígenas. Grande parte das terras era devoluta, na ótica governamental, públicas. Por isso, o poder público as vendeu para imigrantes, com a finalidade de ampliar sua densidade demográfica, desencadeando vários conflitos étnico-culturais.

Palavras-cheve: Alto Uruguai. Histórico-cultural. Socioespacial.

Resumen: La formación socioespacial y cultural-histórica del Alto Uruguay riograndense estuvo guiada por la acción del Estado, en especial por la actuación de la Dirección de Tierras y Colonización. Al mismo tiempo, los diversos grupos sociales involucrados reaccionaron y resistieron, interfiriendo en el curso del proceso desatado por los diferentes gobiernos. La región estaba cubierta por un denso bosque, con presencia de yerba mate, que servía de vivienda y sustento a caboclos e indígenas. Una gran parte del terreno estaba baldío, desde el punto de vista gubernamental, público. Por ello, el gobierno las vendió a inmigrantes, con el objetivo de aumentar su densidad poblacional, desencadenando diversos conflictos étnico-culturales.

Palabras clave: Alto Uruguay. Histórico-cultural. Socioespacial.

Abstract: The socio-spatial and historical-cultural formation of Alto Uruguai rio-grandense was guided by the action of the State, especially by the work of the Directorate of Land and Colonization. At the same time, the various social groups involved reacted and resisted, interfering in the course of the process triggered by the different governments. The region was covered by a dense forest, with the presence of yerba mate, which served as housing and sustenance for caboclos and indigenous people. Much of the land was vacant, in governmental view, public. For this reason, the public authorities sold them to

immigrants, in order to increase their demographic density, triggering various ethnic-cultural conflicts.

Key words: Alto Uruguai. Historical-cultural. Sociospatial.

Introdução

Ao se estudar a constituição de uma dada sociedade regional é preciso compreender sua formação espacial, econômica, social, cultural e histórica, tentando identificar as inter-relações que ocorreram ao longo do tempo. Há alguns momentos delimitadores e demarcadores de políticas públicas que direcionaram a estruturação e o modelo de desenvolvimento adotado para aquele lugar. Por isso, o Estado também é um agente na formação socioespacial e histórico-cultural regional.

O Alto Uruguai rio-grandense e grande parte do norte do Rio Grande do Sul tiveram um processo de ocupação, apropriação e povoamento do território com características semelhantes. A ação do Estado, na referida região, contribuiu para o estabelecimento das raízes dessa formação social e econômica. Um desses mecanismos e agentes estatais foi a especial atuação da Diretoria de Terras e Colonização para manter e intensificar o controle da terra.

A configuração socioespacial e histórico-cultural atual do Alto Uruguai rio-grandense foi resultado da intervenção e atuação do poder público e acabou *derrubando florestas e plantando povoados*. Desta forma, no início do século XX, os então municípios de Cruz Alta e Santo Antonio da Palmeira (hoje, Palmeira das Missões), com a ampliação da apropriação das regiões florestais e o surgimento de vários aglomerados populacionais, transformaram-se em mais de uma centena de municípios, no final do mesmo século.

Essa história tem um marco importante de alteração de seu desenho espacial e cultural com a migração espontânea do centro do país para o sul, seguida por uma colonização financiada pelo Estado e por ações de companhias particulares. Essas companhias compraram e/ou se apropriaram de áreas tidas como públicas, mas que na maioria das vezes eram originalmente ocupadas por indígenas e caboclos. Muitos segmentos sociais e políticos se interessaram pela colonização efetiva da região, provocando conflitos entre indígenas, caboclos e imigrantes e seus descendentes. Assim, ocorreu uma modificação na paisagem e na organização social, quando grupos culturais bastante distintos tiveram que conviver e disputar o mesmo território.

A derrubada das matas, a inserção de novos produtos agrícolas e a construção da estrada de ferro foram ações do Estado no processo de formação socioespacial e histórico-cultural dessa região. A coordenação das atividades coube à Diretoria de Terras

e Colonização que, na região norte do estado, somente foi estabelecida em 1908, e, em Palmeira das Missões, a partir de 1917. A Diretoria teve a função de estender os *braços* do Estado e garantir o controle sobre a terra, com políticas estaduais bem definidas, entre elas, a redução das áreas dos indígenas e dos caboclos, liberando a outra parcela para os novos povoadores.

Nesse sentido, se pretende entender a singularidade na relação com a totalidade, conhecendo os passos “da fronteira agrícola que acompanhou [...] a ação dos homens na transformação da paisagem, os processos de adaptação e de transformação do meio físico e as formas de organização social daí resultantes” (LINHARES. In.: CARDOSO; VAINFAS, 1997, p. 173), bem como a ação do poder público que influenciou e determinou as relações econômicas e sociais. Privilegiar a perspectiva mais ampla da história regional, enquanto econômica e social, possibilitou apresentar situações localizadas que revelaram suas complexidades (constituição e transformação) na relação com o contexto estadual e nacional.

Durante o século XIX, o município de Cruz Alta foi arena de ocupação luso-brasileira e, na virada dos mil e oitocentos para mil novecentos, de imigrantes alemães e italianos. Este fato também aconteceu com a Província Rio-grandense (depois Estado), que esteve, majoritariamente, ocupada por grandes fazendas de gado e pela agricultura colonial imigrante. Os lavradores nacionais, também chamados de caboclos, ocupavam as terras florestais, eram homens livres, contavam com pequenas posses e viviam da agricultura de subsistência e da coleta de erva-mate, nos ervais públicos. O trabalhador nacional “não produziu fontes em abundância para podermos precisar a sua intensidade, mas é possível mostrar, através de alguns indícios, a sua grande incidência” (CHRISTILLINO, 2004, p. 16).

Nesse cenário, ocorreu a ação estatal, a partir da atuação dos aparelhos do Estado, principalmente da Diretoria de Terras e Colonização, para controlar o acesso à terra, reduzir as áreas dos indígenas e dos caboclos e vender lotes para os novos povoadores, regularizando e normatizando a ocupação do território, de acordo com seu interesse e projeto de desenvolvimento regional para o Alto Uruguai. Como consequência, alterou a configuração socioespacial e histórico-cultural da região.

A atuação da Diretoria de Terras e Colonização na configuração socioespacial e histórico-cultural

A ampliação e a interiorização do poder do Estado no Alto Uruguai ocorreram principalmente via atuação da Diretoria de Terras e Colonização. Essa política passou a ser implantada no governo de Carlos Barbosa, em 1908, quando foi nomeado Carlos Torres

Gonçalves para chefiar a Diretoria. Os principais objetivos da Diretoria de Terras e Colonização eram normatizar a situação da terra; estabelecer uma *proteção fraterna aos índios*, demarcando áreas; elaborar novas normas para o meio rural, o que culminou com o *Regulamento das Terras Públicas e seu Povoamento*, em 1922.

Imediatamente após a sua criação, ainda em 1908, foi instalada uma Comissão de Terras e Colonização no município de Ijuí, para atuar em toda a referida região. Ela acabou sendo transferida para Palmeira das Missões, em 1917. Dentre suas preocupações, estava a questão referente aos territórios indígenas e à situação dos caboclos, comumente chamados de intrusos, visto que se ampliava constantemente o número de novos povoadores e o governo estadual tinha interesse numa ocupação rendosa da terra para os cofres públicos. Estava em marcha uma crescente movimentação da fronteira, que possibilitaria a transformação da floresta em lavoura, com a comercialização das terras consideradas devolutas.

Nesta mesma linha, em nível nacional, foi criado o Serviço de Proteção ao Índio e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPILTN). Criado em 1910, tratava-se de um órgão federal para cuidar dos assuntos ligados aos indígenas e aos nacionais, com a finalidade de estabelecê-los em territórios determinados, de preferência com acompanhamento técnico de agricultura. É possível observar que o que houve no Rio Grande do Sul não foi um fato isolado, porque havia, no país, a ideia de estabelecer os indígenas em pequenas áreas, para permitir a comercialização das demais terras consideradas devolutas, mas que originalmente eram territórios dos indígenas. Procedimento semelhante foi adotado com os trabalhadores nacionais, que eram posseiros nos locais onde habitavam e produziam.

O início do período republicano foi marcado “por uma atuação praticamente nula do poder federal em relação à questão agrária, permitindo [...] uma intensa atividade voltada para a transferência de patrimônio fundiário da União para os Estados e para os particulares” (LINHARES; SILVA, 1999, p. 75-76). Este fato foi possível porque muitos estados prorrogaram sucessivamente os prazos para novas legitimações de posses realizadas à revelia da lei, como foi o caso rio-grandense. No entanto, já no início do século XX, o governo republicano rio-grandense estabeleceu novos parâmetros, entre eles, que as terras devolutas deveriam ser transformadas em propriedade privada, a partir da venda, realizada pelo poder público estadual.

Em 1908, no Rio Grande do Sul, com a mudança do presidente do estado, o grupo dos chamados positivistas religiosos passou a ter maior influência no governo, particularmente nas questões referentes ao meio agrário. Este grupo contava com Carlos Torres Gonçalves, o qual coordenou esses processos até 1928. Tornou-se o responsável direto para resolver diversos problemas, tais como: posses, discriminação e legitimação de terras, áreas indígenas, as quais foram demarcadas neste período.

Para gerenciar as questões de terras e colocar em prática os objetivos do governo, foram instaladas as comissões de terras acima referidas. A atuação e a ação das políticas públicas estiveram vinculadas aos interesses mais gerais do governo e do Partido Republicano Rio-grandense (PRR). Em Palmeira, um dos principais líderes do PRR foi Frederico Westphalen, o qual participou das tramas políticas implantadas pelo seu partido (A VOZ DE PALMEIRA, 1927) e assumiu a chefia da Comissão de Terras instalada naquele município, desde sua fundação da referida repartição pública. Além disso, a partir de 1924, ao ser eleito, também acumulou o cargo de intendente municipal. Frederico era um técnico com formação na Escola de Engenharia de Porto Alegre, instituição que alegava formar pessoas capacitadas para resolver os problemas do estado.

Até a década de 1930, o município de Palmeira estava entre os maiores do estado em extensão territorial (SOARES, 1974, p. 133-134), se limitando ao norte com o estado de Santa Catarina, ao leste com Passo Fundo, ao sul com Cruz Alta e ao oeste com Santo Ângelo e Argentina. Mais de dois terços da sua área eram florestas e, conforme a legislação, terras devolutas, portanto consideradas como propriedade do Estado. A amplitude demográfica nesta região começou a se acentuar com o estabelecimento de imigrantes e seus descendentes, no final do século XIX, ampliando a transformação das áreas florestais em zonas agrícolas. Processo intensificado no final do século XIX, com a passagem da linha férrea Rio Grande-São Paulo, que ligava Cruz Alta a Passo Fundo, passando pelo território de Palmeira.

Em função desse enredo social, o poder público decidiu investir em infraestrutura, principalmente em vias de transporte, para melhorar o acesso de novos moradores. Desta forma, uma estrada entre Santa Bárbara (estação férrea) e as Águas do Mel (Iraí) foi construída, sendo que ela passava por Palmeira. Ao mesmo tempo, o escritório da Comissão de Terras e Colonização saiu de Ijuí e foi instalado inicialmente em Palmeira, depois foi transferido para o povoado de Fortaleza (hoje Seberi) e, posteriormente, foi para Barril (hoje Frederico Westphalen). Essa movimentação do escritório ocorreu em função do andamento das obras de estradas, que foi avançando e exigia a distribuição dos lotes rurais e a organização dos núcleos urbanos, à medida que a colonização crescia.

A nova administração estadual, comandada por Carlos Barbosa, a partir de 1908, encaminhou a questão agrária rio-grandense, optando pela colonização como mecanismo de transferência das terras devolutas para a iniciativa particular, reduzindo áreas ocupadas por posseiros indígenas e caboclos. A prática realizada no estado não estava dissonante do que acontecia em nível nacional.

Nessa ótica, diante da realidade nacional, a concepção em voga entre os principais intelectuais e políticos era de que os indígenas e os caboclos são

instáveis como crianças, porque têm o espírito infantil. Tal qualidade, mesmo

quando fora um defeito, é certamente corrigível pela educação. Os outros traços característicos da raça são os que acusam as qualidades negativas: desinteresse, indolência, etc. [...] Estes defeitos todos são devidos simplesmente à falta de educação social. Ensinem-lhe a trabalhar, inspirem-lhe desejos novos, mostrem-lhe que há gozos superiores – a conquistar pelo trabalho, convençam-no, e, principalmente, saibam dar as garantias de que, trabalhando, eles vêm a trabalhar para si [...] e o caboclo aceitará, e se habituará a trabalhar (BOMFIM, 2005, p. 265).

Manoel Bomfim (2005) defendeu, então, que a educação poderia corrigir esses *defeitos* dos caboclos e dos indígenas, os quais aprenderiam a trabalhar e teriam novos desejos, mas ponderou também que era necessário dar-lhes a garantia de que usufruiriam de seu trabalho. Nessa linha, Maria Yedda Linhares e Francisco Teixeira da Silva destacaram que, naquele momento, os governos e os pensadores argumentaram que a consistência e a autenticidade da nação e suas instituições dependiam da incorporação das “grandes massas de marginais ao processo produtivo nacional. Assim, o chamado elemento nacional [...] deveria ser chamado a desempenhar um papel no processo econômico nacional” (LINHARES; SILVA, 1999, p. 86).

Essas propostas autoritárias e modernizantes também estão relacionadas à ampliação do imperialismo europeu e norte-americano pelo mundo, juntamente com a ideia de homens saudáveis e fortes para defender a nação, próximo ao ideário do fascismo de eugenia, no caso do Brasil, não de uma raça pura, mas de fortes (LINHARES; SILVA, 1999, p. 89). Essa concepção justificou o elevado investimento de tempo e recursos do governo do Rio Grande do Sul, para a instalação de balneários, onde fossem encontradas águas termais.

A Diretoria de Terras e Colonização foi o aparelho do poder público estadual responsável por intensificar e ampliar o controle sobre a terra, para permitir a ocupação, a apropriação e a valorização das áreas e sua comercialização. O efetivo controle dessa área permitiria estender os “braços” do Estado por toda essa região, estabelecendo um maior poder para gerir o território considerado devoluto.

A formação socioespacial e histórico-cultural a partir do controle sobre a terra

No que concerne à questão agrária, controlar a terra e seus habitantes foi a preocupação central do governo que passou a comandar o Rio Grande do Sul a partir de 1908, porque essa questão ainda continuava por ser resolvida e, na ótica governamental, terras devolutas ou posses antigas deveriam ser revendidas pelo Estado. Por isso, se faziam necessários novos procedimentos e a ampliação do braço estatal para regiões pouco ou nada atendidas pelo poder público, a fim de garantir retorno ao Estado, com a ocupação de novas áreas e sua consequente produção.

Carlos Torres Gonçalves colocou em ação o esforço do governo estadual, no sentido de evitar que o SPILT, “órgão federal encarregado de implementar a política oficial de proteção aos índios e aos nacionais, na iminência de ser criado, interviesse no Rio Grande do Sul para fazer a demarcação das terras indígenas e o assentamento dos caboclos por conta própria” (PEZAT, 1997, p. 285). Chamou a atenção de que a “questão de terras no Rio Grande do Sul não é uma simples questão de terras. Envolve também, segundo pensamos, uma questão social (CARTA, 1908). Ainda, pontuou a necessidade de estabelecer ordem, controlando o acesso e fazendo cessar a propriedade fraudulenta da terra.

A Diretoria de Terras e Colonização foi criada também com a função de estabelecer uma *proteção fraterna aos índios*, antecipando-se ao governo federal na efetivação de ações protetoras das populações indígenas. Entre os anos 1906 e 1907, havia a preocupação de que o governo federal interviesse nas áreas indígenas, ameaçando a autonomia do estado na questão das matas devolutas. Na prática, com a intensificação do controle estatal sobre seus territórios, indígenas e caboclos “se encontravam dispersos pelas áreas florestais e desprovidos dos parâmetros necessários” (JACOMELLI, 2004, p. 125) à legalização das posses.

Os ocupantes da floresta eram, em geral, coletores de erva-mate, portanto, em função dessa atividade agrícola, transitavam pelas matas públicas, recolhendo tal produto. Além disso, muitos mantinham presente a concepção, que já havia gerado conflitos no final do século XIX, de que os ervais eram de *serventia coletiva*. Nesse sentido, tornava-se praticamente impossível para esses ervateiros, em sua imensa maioria caboclos, apresentar os requisitos que a lei exigia.

Ainda na primeira década do século XX, começaram a se intensificar os argumentos de que os imigrantes não haviam resolvido os problemas da produção agrícola. Era necessário melhorar os meios de transporte e transformar em lavouras as terras férteis de mato, utilizando diferentes máquinas agrícolas. Além disso, o governo estadual sugeriu que nas regiões agrícolas montanhosas deveriam ser desenvolvidas outras atividades, como a criação de suínos, que ocupava lugar importante na exportação e não exigia grande número de *braços para o trabalho*. Para resolver o problema de escassez de cereais, a solução era “colonizar [...] terras boas e bem situadas para o plantio de cereais” (RELATÓRIO, 1909, p. 8).

Na Inglaterra, para solucionar o problema da fome, no final do século XVI, defendeu-se a ideia de que

seria possível produzir mais alimento caso as vastas áreas preservadas como florestas reais fossem abertas ao cultivo, se os terrenos comunais e ociosos fossem arados, se os pântanos e charcos fossem drenados [...]. Pequenos ocupantes, *squatters* (ocupantes sem título de um pedaço de terra. No campo,

fixavam-se nos limites das propriedades e usurpavam os bens comunais), *cottagers* (trabalhadores agrícolas privados da propriedade da terra e reduzidos somente à posse e ocupação de sua moradia) e todos aqueles que detinham direitos comuns perderiam prerrogativas valiosas se florestas, pântanos e terrenos comunais fossem cercados e entregues à propriedade privada [...]. Foi exatamente por esse motivo que Francis Bacon aconselhou Jaime I a manter o controle sobre as terras ociosas e comunais reais, fontes potenciais de riqueza, no caso de serem cercadas e melhoradas. Durante toda a primeira metade do século, os senhores de terras, decididos a levantar cercas, lutaram contra os *cottagers* e *squatters*, alegando seus direitos sobre os terrenos comunais e pântanos. A Coroa opôs-se àqueles que invadiam as florestas reais. O governo multava esporadicamente os que levantavam cercas, mas pouco fez no sentido de proteger as vítimas desse ato. Ele próprio possuía terras que mandava cercar (HILL, 1988, p. 17-18).

Assim como aconteceu na Inglaterra, as florestas sob o cuidado do poder público no Rio Grande do Sul (guardadas as devidas proporções de época e localização) também foram *abertas ao cultivo*, os *terrenos comunais* há muito vinham diminuindo e os seus usuários perderam prerrogativas para a *propriedade privada*. Como Jaime I, o governo republicano rio-grandense também manteve *o controle sobre as terras, fontes potenciais de riqueza*.

Entretanto, um dos empecilhos para o efetivo controle sobre a terra era atribuído à desordem na colonização e no povoamento. Essa desordem era derivada do excessivo número de pessoas que se deslocavam para as áreas pouco habitadas, inclusive gerando vários conflitos. Com isso, do final do século XIX até 1910, “quando ocorreu forte expansão demográfica por força da imigração, os preços tiveram forte elevação. Se considerarmos os preços máximos, dos melhores campos, temos uma alta real de mais de 1000% no período” (ZARTH, 1997, p. 92).

Ao mesmo tempo, houve uma preocupação quanto à “devastação das matas existentes em terras do Estado” (RELATÓRIO, 1909, p. 109), mas também que “jamais se deve pensar em ordenar que seja expurgado dos ervais do Estado esse grande número de intrusos, de industrialistas por conta própria” (RELATÓRIO, 1909, p. 112), os quais ficariam à margem da produção. A solução sugerida e adotada pelo governo estadual foi “dividir essas terras de ervais em lotes e proporcionar aos intrusos a aquisição da propriedade regularmente, [...] pagando cada um em prestações anuais o valor das terras” (RELATÓRIO, 1909, p. 112).

Com isso, se esperava que cada pequeno proprietário velasse pelo seu erval, conservando e plantando novos. Além disso, cada um deles deveria se misturar com os outros agricultores, a fim de auxiliá-los no contato com os mercados centrais, mediante o desenvolvimento da viação, modificando as *disposições cerebrais* dos nacionais, para que adquirissem hábitos de trabalho, tornando-os socialmente mais úteis e gratos pela proteção recebida.

Dentro desta perspectiva de ocupação territorial com controle estatal, as indenizações e a criação de colônias serviriam para a transferência da terra pública para o domínio particular. Ao indenizar pessoas numa região próxima de onde se pretendia colonizar, o Estado teve, além de resolver problemas de reclamação dessa população, o objetivo de valorizar a terra para uma comercialização mais vantajosa com novos povoadores. A maior preocupação dos gestores do poder público rio-grandense foi a “separação entre o domínio privado e o público, normalização da situação dos intrusos, nacionais e estrangeiros, irregularmente estabelecidos, confiança consequente na propriedade e valorização desta, aumento das transações entre particulares” (RELATÓRIO, 1910, p. 103) e das rendas públicas.

Então, a extensa área do domínio público, quase toda de mato, existente no Estado deveria ser vendida, pois não era do interesse da administração estadual “conservar em seu poder essas terras, mas que elas sejam aplicadas em proveito social. É natural e mesmo conveniente que elas vão passando lentamente ao domínio privado, somente cabendo ao Estado presidir essa transformação” (RELATÓRIO, 1910, p. 106).

Mesmo assim, na concepção dos administradores do estado, a ampliação da produção somente ocorreria se os novos núcleos populacionais tivessem acesso não só às *terras mais férteis do estado*, mas também às redes férreas. As colônias organizadas em centros agrícolas precisavam de possibilidades de comercialização dos seus produtos, por exemplo, através de estradas internas que facilitariam a circulação intra e intercolônias ou até mesmo de acesso às vias férreas, para alcançar mercados regionais. Além da quantidade e da boa qualidade da terra, um dos atrativos era a existência da estrada de ferro, o que exigia uma intervenção estatal para assumir os trabalhos de colonização e comercialização das terras aos futuros interessados.

O poder público pretendia transformar os posseiros em proprietários, mas isso seria feito a partir da venda da terra que já ocupavam, subdividindo os ervais, dos terrenos devolutos, em lotes. O governo partia do pressuposto que a devastação e a falta de cuidado eram muito grandes, porque os ervateiros não eram donos da terra. Portanto, “no interesse da conservação dos ervais, como no interesse do aumento da produção e do apuro na qualidade do produto, deve o Estado [...] transferi-los aos particulares” (RELATÓRIO, 1910, p. 143).

Na mesma lógica de ampliar a extensão dos terrenos a serem negociados e manter o controle sobre as terras consideradas devolutas, a partir de 1910, o governo estadual demarcou as terras indígenas. Iniciou o trabalho de medição pelo toldo situado na margem esquerda do rio Ligeiro. Chama a atenção o fato de que este toldo ficava dentro da área em que o governo estadual estava realizando as indenizações em terras, por ter ocupado outras áreas de particulares, ou seja, era necessário discriminar e

demarcar as áreas indígenas, para liberar o restante. Nos anos seguintes, entre 1911 e 1912, outras seis áreas foram demarcadas, de um total de 10 que o executivo estadual administrou até a década de 1930.

Em 1910, o governo federal criou o Serviço de Proteção ao Índio e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPILTN), que foi parte da administração pública do Brasil. Deve-se entender “o SPI enquanto um aparelho de poder estatizado” (LIMA, 1995, p. 25), com o qual o governo brasileiro passou a tutelar os indígenas, buscando a integração territorial e política, tendo a missão de inserir o índio na sociedade nacional, fixando-o num local determinado, onde pudesse vigiá-lo e controlá-lo.

O grupo que organizou o SPILTN estava vinculado ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Este *serviço protetor* foi fruto e surgiu num momento em que se queria disciplinar o mundo rural (espaço e população), a fim de implantar e consolidar a integração do território, centralizando o poder, diante das disputas da elite dominante e de seus projetos. Propagou a ideia de progresso, frente ao atraso em que estava o mundo rural, por isso vinculado ao referido ministério. O SPI considerou que os índios estavam num processo transitório ao de trabalhador nacional e não os reconheceu como uma população diferente e com uma história própria. Assim, deveria propiciar e obrigar o indígena a fazer esta passagem, incorporando a língua, a religião, o vestuário e outros costumes do branco, pois o *ser indígena* era transitório.

Transformar os índios em trabalhadores nacionais nada mais era do que conquistá-los para a nação brasileira, garantindo a integridade do território nacional e estendendo os braços do Estado por toda parte. Por conseguinte, atraíram-se os indígenas para sedentarizá-los em reservas, fazendo-os aprender a trabalhar na lavoura e, finalmente, civilizá-los via agricultura e educação. Nessa perspectiva, o poder tutelar construiu espaços vazios para depois serem ocupados por *pessoas capacitadas* e, com a pacificação, construiu-se a ideia de que esta foi a contribuição do Estado para a sobrevivência física dos indígenas.

O entendimento governamental era de que, no Rio Grande do Sul, não havia populações indígenas sem “contato com os civilizados [...], não havendo índios nômades. O período é, pois, de franca transição de índio para trabalhador nacional” (MINISTÉRIO, 1911. In: PEZAT, 1997, p. 351). Portanto, foi mais um expediente utilizado “pelo governo do estado para apropriar-se das terras indígenas, considerando estas populações já incorporadas à civilização, convertidos então em trabalhadores nacionais” (ALVES, 2002, p. 237). Além disso, a alegada *proteção aos índios* “permitiu ao Estado a ingerência sobre as terras reservadas aos nativos, bem como sobre as suas condições de vida” (KLIEMANN, 1986, p. 140). Dessa forma, em muitas ocasiões, o Estado possibilitou, permitiu e até foi o

próprio expropriador das terras indígenas, ocupadas posteriormente por nacionais e imigrantes.

Como já apontado, o governo estadual, desde 1908, já havia organizado um *serviço de proteção* e, em 1910, Carlos Torres Gonçalves sugeriu que os indígenas fossem sedentarizados, revelando “o intuito principal da iniciativa governamental de demarcar terras para os índios: a liberação das áreas para possibilitar o avanço da frente de expansão da sociedade nacional” (PEZAT, 1997, p. 374). O que ficou evidenciado na Mensagem do presidente do Estado, de 1911, enviada para a Assembleia dos Representantes, quando declarou que “aos intrusos ocupantes das terras destinadas aos índios, tem o Governo doado no perímetro delas, [...] outras áreas iguais suficientes para que continuem nos trabalhos agropecuários, a que se dedicavam até a” (MENSAGEM, 1911, p. 32).

Com a demarcação das terras indígenas e o estabelecimento dos *intrusos*, pretendia-se acabar com os problemas maiores em relação ao meio agrário rio-grandense. Ao separar as áreas particulares das públicas e resolver a situação dos intrusos, conseqüentemente, gerou maior valorização da propriedade, e, acima de tudo, ampliação das rendas públicas. Mas, também, nessa mesma direção, a ação do poder público, no caso das ferrovias, em toda a região, ampliou o desenvolvimento das colônias e novos povoados, visto ter possibilitado acesso à outras regiões. Além do que, “em cada estação da estrada há tendência para a formação de povoados [...]. Começando com uma faixa estreita ao longo da estrada, a colonização deve ir, em seguida, gradualmente penetrando para um e para outro lado” (RELATÓRIO, 1911, p. 128).

Os gestores do poder público estadual acreditavam que as terras públicas seriam transferidas ao domínio privado, “em consequência do incessante crescimento da população, o que, aliás, é de conveniência pública, só cabendo à administração presidir essa transferência, para que ela se vá realizando gradualmente” (RELATÓRIO, 1911, p. 150). Ao mesmo tempo, o reconhecimento das sociedades indígenas como as legítimas proprietárias do território foi uma maneira de reduzir seus terrenos, demarcando áreas sempre menores ao que normalmente utilizavam.

No ano de 1912, Carlos Torres Gonçalves insistiu na ampliação das ações de separação das áreas particulares das públicas e na normalização da situação dos intrusos, nacionais e estrangeiros, irregularmente estabelecidos. Apontou a necessidade de se criar Comissões de Terras nos municípios da Palmeira, Santo Ângelo e São Luiz (RELATÓRIO, 1912, p. 109). Essa preocupação ocorria porque as referidas regiões estavam sendo ocupadas e constituiriam o desdobramento da colonização no estado, isto é, aos descendentes de antigos colonos.

Outra ação governamental foi uma tentativa de melhorar a infraestrutura do Rio Grande do Sul, aprovando um novo *Plano de Viação do Estado*, em 1913. Esse expediente legal teve como objetivo desenvolver as “vias de transporte, intensificando o comércio entre Porto Alegre e o interior do estado, em especial a região serrana, que necessitava escoar a madeira e a erva-mate, cuja produção crescia vertiginosamente, em razão da ocupação populacional [...] do Alto Uruguai” (ALVES, 2002, p. 137). O Plano envolveu as modalidades de transporte fluvial, rodoviário e ferroviário, construindo uma linha

que acompanharia o curso do rio Uruguai, ligando as atuais cidades de Torres e Uruguiana, com uma extensão de aproximadamente 1.100 Km. Ao cruzar pela colônia de Erechim, esta linha férrea ligar-se-ia com a estrada Rio Grande-Rio de Janeiro. Estabeleceu-se o Porto de Torres como o principal porto do estado, visto que mais próximo do centro do país, mercado consumidor dos produtos gaúchos (ALVES, 2002, p. 223).

A construção da estrada de ferro facilitaria o trabalho de colonização das terras públicas, entretanto ainda existiam regiões com invasão de terras devolutas, como no interior de Palmeira, onde havia “um núcleo colonial de cerca de duzentas famílias, no lugar [...] Fortaleza, à margem esquerda do rio da Várzea [...] São em sua maior parte intrusos ali estabelecidos” (RELATÓRIO, 1913b). Assim, era necessário que o estado fundasse novas colônias, satisfazendo as condições de ser próxima de uma via férrea ou um rio navegável. Uma opção foi Fortaleza, acima referida, pois “já existe uma corrente espontânea de colonos dos diversos pontos do Estado, o que mostra a conveniência de preferi-los, não só para regularizar a situação desses intrusos, como por ser isso um indício de excelência da região” (RELATÓRIO, 1913a, p. 14).

Além disso, como era uma região de florestas, necessitava de discriminação e demarcação para, na ótica dos administradores do estado, ser ocupada por outras pessoas, principalmente pela população colonial estrangeira, que

constitui um bom elemento de colonização. Em primeiro lugar e sobretudo, por apresentar um certo grau de assimilação em relação ao nosso meio [...] depois, sob o aspecto financeiro, por ser um elemento que não pesa nos cofres públicos, e, pelo contrário, que dispõe geralmente de recursos para pagamento das terras (RELATÓRIO, 1914, p. 108).

Nessa localidade e em todas onde houvesse erva-mate, o governo estadual concedeu lotes aos nacionais, pois conheciam as condições de seu cultivo. Dessa forma, “poderá o estado, ao mesmo tempo que, assegurando da melhor maneira a permanência e o desenvolvimento da indústria da erva-mate, concorrer para fixá-los ao solo e, por aí, [...] transformando-os nos cidadãos operosos de manhã” (RELATÓRIO, 1914, p. 109). Porém, essa região de Fortaleza, mesmo tendo a grande fertilidade das terras, tinha como inconveniente a não existência de vias de escoamento. Apesar das dificuldades de

transporte, o interesse pela região vinha crescendo, por ser a última fronteira do estado, ainda com possibilidades para ser estendida.

Ao mesmo tempo, a partir de 1914, com o desenrolar da Primeira Guerra Mundial, o Rio Grande do Sul continuou, no Brasil, sendo um pólo econômico e político importante, porque enviava produtos para o mercado internacional, enquanto São Paulo e Minas Gerais diminuíram as remessas de café. A agricultura, em franco crescimento, foi um dos fatores que contribuíram para tal posição no comércio mundial. A Diretoria de Terras e Colonização se destacou na discriminação de terras e na colonização, já que permitia maior aproveitamento agrícola da terra e, conseqüentemente, de alimentos para exportação.

Uma preocupação constante em todo o país foi a ideia de assimilação da população de origem estrangeira por parte dos nacionais. No Rio Grande do Sul, uma das providências adotadas para tentar colocar em prática a fusão gradual dos elementos de origem estrangeira foi o encerramento da instalação de novos imigrantes e a *proteção* aos nacionais, misturando-os nas colônias (RELATÓRIO, 1915, p. 89). Por exemplo, em Fortaleza, município da Palmeira, estava ocorrendo o estabelecimento de novos posseiros, juntando-se aos que já ocupavam tais áreas há mais tempo.

A linha férrea que mais interessa ao estado é o prolongamento para o norte e para o nordeste, seguindo de São Luiz Gonzaga, através da mata, percorrendo pelo vale do rio Uruguai a 30 quilômetros aproximadamente deste, até chegar à linha que atravessa o Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, chegando ao Rio de Janeiro, capital da República. Nessa região encontrava-se

a quase totalidade da grande extensão de matas do domínio público ainda existentes, perfazendo cerca de 30.000 quilômetros quadrados, ou 1/9 da superfície do Rio Grande. Estas matas são as mais ricas do Estado, e as terras excelentes para a agricultura. Por outro lado, estabelecida a linha férrea indicada, seria esta a região florestal e agrícola do estado que ficaria mais vizinha dos mercados do Uruguai e Argentina, nossos próximos consumidores de madeira. Portanto, é esta a zona para onde tende naturalmente a desenvolverem-se os serviços de colonização e de exploração florestal. Já existem mesmo ali estabelecidas várias colônias, particulares e do estado (RELATÓRIO, 1915, p. 98).

Enquanto ainda não havia se concretizado a estrada de ferro, a estrada de rodagem já estava sendo construída, para facilitar o acesso. A fim de tentar impor limites na ocupação de áreas consideradas de domínio do poder público foi criada, em 1915, a Inspetoria Geral do Serviço Florestal do Estado. A partir desse momento, com ação de fiscalização das florestas, se tentou impedir novas ocupações, no entanto os intrusos continuam vindo

principalmente das colônias antigas, onde a população se torna densa e a terra por demais dividida, cara. Entram em todas as terras, quer sejam colonizáveis, quer sejam em florestas reservadas, fazendo logo rancho e derrubando mato para roças. Às vezes compra dos sertanejos que já aí habitavam, as capoeiras os pretendidos direitos que eles lhe convencem ter. Por sua vez, este sertanejo que vendeu as capoeiras e os direitos, é um novo intruso [...]. De modo que a repressão deste abuso tem de ser feita um tanto rápida e às vezes um tanto violenta, com a derrubada de ranchos e obrigar-se mesmo a retirada imediata dos ocupantes (RELATÓRIO, 1915, p. 490).

Muitas vezes, os posseiros recorriam aos agentes do governo estadual, em Porto Alegre, contra a decisão do Comissário local, como foi o caso de moradores de Campo Novo, que enviaram um ofício solicitando que lhes fosse mantido o direito de cultura efetiva e morada habitual na área de terras devolutas que há longos anos ocupavam e que naquele momento estavam sendo discriminadas pelo Comissário Major Sebastião Salgado. Afirmaram “que alguns dos signatários nasceu e reside até hoje nas mesmas terras. Assim sendo, confiamos e esperamos do patriótico governo ser assegurado o nosso direito de moradia” (ABAIXO-ASSINADO, 1916). O intendente de Cruz Alta entrevistou nesta questão, enviando ofício ao governo estadual, no qual afirmou que o

Major Sebastião Salgado, mandado efetuar demarcação de uma posse, no 8º distrito deste município, no lugar denominado *Campo Novo*, o fez com sérios prejuízos para os posseiros nacionais que, há muitíssimos anos, mantêm cultura efetiva e moradia habitual em suas mesmas posses, vindo tal demarcação tirá-los dessas terras. Acontece ainda constar que estas posses foram oferecidas, como que desabitadas, à venda a João Veríssimo da Fonseca que não tem nenhum direito adquirido relativamente a estas terras (OFÍCIO, 1916).

Como foi possível ver, nem sempre os direitos dos posseiros foram respeitados, mesmo que tenham adquirido o direito à propriedade, conforme estabelecia a lei em vigor, na época. A proteção e a atenção especial que o governo afirmou que daria aos nacionais foram condicionadas aos seus interesses, ou seja, em regiões em que a terra ainda não estava tão valorizada ou onde poderia haver conflitos políticos de contestação do poder instituído.

Nesta região, as terras consideradas públicas eram respeitadas pela população local, desde o período imperial, como de serventia pública, ou seja, para uso coletivo dos moradores próximos. Essa forma de relação com a terra também pode ser compreendida pelo fato da maioria do território ser constituído por ervais. A partir da República, essas áreas passaram a ser de propriedade do poder público estadual, que as regulamentou conforme lhe conviesse. O patrimônio florestal do estado era constituído por matas, de modo que o aproveitamento agrícola exigia a destruição total ou de parte delas, sendo que a grande maioria era pública. Entretanto, é nessas áreas que se encontravam um grande número de intrusos, alguns de longa data e outros recém-estabelecidos.

Por isso, para estabelecer novos núcleos coloniais se fazia necessário antes a construção de meios de transporte, principalmente a estrada de ferro, que atravessaria a mata e permitiria “o aproveitamento das madeiras provenientes das derrubadas indispensáveis à cultura do solo [...]. A ela será preciso reunir a da maior valorização decorrente para as terras” (RELATÓRIO, 1916, p. 153).

Os novos núcleos coloniais foram estabelecidos em várias regiões, que também estavam sendo organizadas e continuavam recebendo agricultores. Logo após as terras povoadas de *intrusos* de Fortaleza, foram encontradas as águas termais sulfurosas do Mel, localizadas contíguas ao arroio do Mel, afluente do rio Uruguai, a dois quilômetros deste e distando cerca de 100 quilômetros (15 léguas) de Palmeira. Como a vila de Palmeira ficava a aproximadamente 66 quilômetros da estação Santa Bárbara, da linha férrea Santa Maria-Passo Fundo, era necessário construir uma estrada de rodagem até o Mel. Assim, a utilização dessas águas, junto com o estabelecimento de um povoado, constituiria mais um atrativo para a sua colonização (RELATÓRIO, 1916, p. 160).

Considerações finais

A formação socioespacial e histórico-cultural do Alto Uruguai rio-grandense foi pautada por políticas públicas delimitadoras e demarcadoras, que direcionaram a estruturação e o modelo de desenvolvimento adotado para o lugar. Assim, o Estado, em especial através da atuação da Diretoria de Terras e Colonização, foi o agente principal dessa configuração. Ao mesmo tempo, sofreu reações e resistências dos vários grupos sociais envolvidos, que interferiram no curso do processo desencadeado pelos diferentes governos.

O Alto Uruguai, uma região do norte do Rio Grande do Sul, recebeu tal denominação porque era margeado pelo rio Uruguai, junto do qual havia uma densa floresta, que atingia, em média, 70 quilômetros de largura, acompanhando seu leito. Como visto ao longo do texto, essa mata era ocupada por indígenas, concentrados em algumas áreas *propositadamente* reservadas a eles, e por coletores de erva-mate e outras pessoas que se aventuravam em desbravar as matas, ou seja, havia uma diversidade étnico-cultural bastante significativa.

Contudo, a ação do poder público, nesse desenho socioespacial e histórico-cultural de ocupar, transformar em propriedade e ampliar a densidade demográfica das regiões florestais, provocou o surgimento de vários núcleos populacionais, dando origem a outros municípios, nos anos subsequentes. Portanto, a intervenção e a atuação do Estado acabaram *derrubando florestas e plantando povoados*.

Inicialmente, as regiões florestais, principalmente de ervais, interessaram e foram ocupadas por pequenos posseiros, os trabalhadores nacionais, também chamados de caboclos, que as utilizaram para coletar a erva-mate e as consideravam públicas. A partir do final do século XIX, mas particularmente no início do XX, as referidas áreas passaram a ser incorporadas, obrigando os trabalhadores nacionais, por serem posseiros, em geral *homens pobres*, a migrarem para outras regiões inóspitas ou com pouca densidade populacional. Com isso, ocorreu um movimento de expansão da fronteira agrícola ligado à coleta de erva-mate e à agricultura de subsistência. Este movimento apresentou precárias condições de uso e de posse da terra.

Entretanto, a ampliação da ocupação do Alto Uruguai recebeu novos direcionamentos a partir do processo de comercialização das terras devolutas, o que permitiu o aumento da população vinda de outras regiões, bem como dos conflitos com os posseiros caboclos e indígenas. Os republicanos positivistas pretendiam um crescimento numérico de pessoas, principalmente de imigrantes, para povoar a região e tornar os selvagens, isto é, os índios e os caboclos, mais civilizados.

Para o governo do Rio Grande do Sul, as áreas devolutas eram uma importante *fonte de receita para o Estado*. Como no município de Palmeira havia um vasto território de terras nacionais públicas, em geral, florestas de erva-mate, a população pobre as ocupou. Ao poder público interessava não permitir o simples apossamento, mas a ocupação das áreas devolutas, com ampliação do povoamento a partir da venda de terras.

Esse processo de ocupação e interiorização do Rio Grande do Sul foi desenvolvido e coordenado pela atuação da Diretoria de Terras e Colonização, que tinha como objetivo central manter o controle da terra sob o poder do Estado. Este fato implicou em resolver as questões referentes ao território indígena e à situação dos caboclos, ambos chamados de intrusos, uma vez que se ampliava o número de novos povoadores e essas áreas necessitavam estar *limpas*.

Através da Diretoria de Terras e Colonização, o governo republicano rio-grandense antecipou-se ao governo federal, visando conseguir manter a autonomia e a ingerência sobre as terras indígenas e, conseqüentemente, as terras devolutas. Em relação aos caboclos, foram criados mecanismos administrativos que impossibilitaram esses ocupantes da floresta que, em geral, eram coletores de erva-mate de se tornarem proprietários. Além disso, a maioria não se preocupou com essa situação, porque existia a concepção, desde meados do século XIX, de que os ervais eram de *serventia coletiva*.

Nesse sentido, a Comissão de Terras e Colonização de Palmeira agiu na efetivação do projeto de colonização desenvolvido pelo estado, regulamentando, disciplinando a ocupação e garantindo o controle do Estado frente aos novos grupos de povoadores que

chegavam à região. A Comissão pregava que, aos nacionais, era necessário estimular uma vida sedentária, marcada pelos hábitos de atividades agrícolas regulares, facilitando a obtenção da terra, via compra, e aproximando-os dos *elementos colonizadores*. Esse requisito garantiu a comercialização da terra, o aumento da produção e a miscigenação entre os vários grupos étnicos existentes no estado.

A alegada proteção ao indígena e ao trabalhador nacional representou a redução da área dos primeiros, numa tentativa de forçá-los a se tornarem agricultores sedentarizados, e forçou os nacionais a comprar terras que já ocupavam, a fim de aumentar as pequenas propriedades nas áreas de colonização e nas terras públicas. O governo estadual passou a comercializar as terras devolutas, agora consideradas como públicas, a fim de aumentar a arrecadação para os cofres públicos e colocar ordem na apropriação, garantindo o progresso do estado.

Referências bibliográficas e documentais

A VOZ DE PALMEIRA, **Jornal**. nº 5, de 5 de junho de 1927. **AMPM**.

ABAIXO-ASSINADO dos moradores de Campo Novo ao Diretor de Terras e Colonização, Carlos Torres Gonçalves. Campo Novo, 17 de junho de 1916. **AHMFV**.

ALVES, Leonice Aparecida de Fátima. **Colonização, Modernização Agrária e Grilagem: faces de uma mesma ação pública** (Rio Grande do Sul - 1889-1930). (Dissertação de Mestrado). São Leopoldo: UNISINOS, 2002.

BOMFIM, Manoel. **A América Latina: males de origem**. Rio de Janeiro: Topbooks, 2005.

CARDOSO, Ciro; VAINFAS, Ronaldo (org.). **Domínios da história**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CARTA de Carlos Torres Gonçalves a Borges de Medeiros, 8 de setembro de 1908, **ABM-IHGRGS**.

CHRISTILLINO, Cristiano Luís. **Estranhos em seu próprio chão: o processo de apropriações e expropriações de terras na província de São Pedro do Rio Grande do Sul (o Vale do Taquari no período de 1840-1889)**. (Dissertação de Mestrado). São Leopoldo: UNISINOS, 2004.

HILL, Christopher. **O eleito de Deus: Oliver Cromwell e a Revolução Inglesa**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

JACOMELLI, Jussara. **Comissão de terras: relação de poder em Palmeira**. Passo Fundo: UPF, 2004.

KLIEMANN, Luiza H. S. **RS: terra & poder - história da questão agrária**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1986. Série Documenta 21.

LIMA, Antonio Carlos de Souza. **Um grande cerco de paz: poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1995.

LINHARES, Maria Yedda Leite; SILVA, Francisco Carlos Teixeira. **Terra prometida: uma história da questão agrária no Brasil.** Rio de Janeiro: Campus, 1999.

MENSAGEM do Presidente do Estado à Assembléia dos Representantes. 1911. **AHRGS.** p. 32.

OFÍCIO do Intendente Firmino Paula Filho. Cruz Alta, 7 de julho de 1916. **AHMFV.**

PEZAT, Paulo Ricardo. **Augusto Comte e os fetichistas: estudo sobre as relações entre a Igreja Positivista do Brasil, o Partido Republicano Rio-Grandense e a política indigenista na República Velha.** (Dissertação de Mestrado). Porto Alegre: UFRGS, 1997.

RELATÓRIO da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas. Apresentado ao Exm. Sr. Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Secretário de Estado Cândido José Godoy. 27/08/1909. Porto Alegre: Oficinas Graphicas da Livraria do Globo. 1909. **AHRGS.** Relatórios. Obras Públicas. **OP 20.**

RELATÓRIO da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas. Apresentado ao Exm. Sr. Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Secretário de Estado Cândido José Godoy. 10/09/1910. Porto Alegre: Oficinas Graphicas da Livraria do Globo. 1910. **AHRGS.** Relatórios. Obras Públicas. **OP 24.**

RELATÓRIO da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas. Apresentado ao Exm. Sr. Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Secretário de Estado Cândido José Godoy. 08/09/1911. Porto Alegre: s/e. 1911. **AHRGS.** Relatórios. Obras Públicas. **OP 25.**

RELATÓRIO da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas. Apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Secretário de Estado Cândido José Godoy. 13/09/1912. Porto Alegre: Oficinas Graphicas da Livraria do Globo. 1912. **AHRGS.** Relatórios. Obras Públicas. **OP 29.**

RELATÓRIO da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas. Apresentado ao Exmo. Sr. Dr. A. A. Borges de Medeiros, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Secretário de Estado Dr. J. J. Pereira Parobé. 20/08/1913. Porto Alegre: Estabelecimento Graphico da Livraria do Globo, 1913a. **AHRGS.** Relatórios. Obras Públicas. **OP 34.**

RELATÓRIO da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas. Apresentado ao Sr. Antonio Augusto Borges de Medeiros, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Secretário de Estado Engenheiro João José Pereira Parobé. 25/08/1914. Porto Alegre: Oficinas Graphicas da Livraria do Globo. 1914. **AHRGS.** Relatórios. Obras Públicas. **OP 37.**

RELATÓRIO da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas. Apresentado ao Exmo. Sr. general Salvador Aires Pinheiro Machado, Vice-Presidente, em exercício, do Estado do Rio Grande do Sul. Secretário de Estado Engenheiro João José Pereira Parobé. 31/08/1915. Porto Alegre: Oficinas Gráficas d' A Federação. 1915. **AHRGS.** Relatórios. Obras Públicas. **OP 40.**

RELATÓRIO da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas. Apresentado ao Sr. General Salvador Aires Pinheiro Machado, Vice-Presidente em exercício do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Secretário de Estado Interino Dr. Protásio Alves. 9/09/1916. Porto Alegre: Oficinas Graphicas d' A Federação. 1916. **AHRGS.** Relatórios. Obras Públicas. **OP 41.**

RELATÓRIO de Lindolpho A. Rodrigues da Silva. 30 de junho de 1913b. **AHRGS. SA Códice 219.**

SOARES, Mozart Pereira. **Santo Antonio da Palmeira**. Porto Alegre: BELS, 1974.

ZARTH, Paulo Afonso. **História Agrária do Planalto Gaúcho 1850 - 1920**. Ijuí: Editora da UNIJUI, 1997.

Sobre o autor:

José Antonio Moraes do Nascimento

Mestre em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2000) e doutor em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2007). Professor do Curso de História e do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade de Santa Cruz do Sul. E.mail: josenasc@unisc.br